



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		536/2014-PR	
Folha	1	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 86 de 8 de maio de 2014, Seção 2, página 48, do servidor MARCIO LOURENÇO RODRIGUES, Especialista em Ciências e Tecnologia em Saúde da Presidência, desta Fundação, onde se lê: Amsterdam e Utrecht na Holanda e Alemanha. leia-se: Amsterdam e Utrecht na Holanda, pelos motivos expostos no processo 25380.000292/2014-98.

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	05/06/2014
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		536/2014-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 05/06/2014.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	05/06/2014
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.